

E agora, o trabalho?

Uma curadoria do Instituto Lavoro

REFORMA TRABALHISTA: UM ANIVERSÁRIO SEM MOTIVOS PARA COMEMORAR

Oito anos após a aprovação da Reforma Trabalhista, o país finalmente dispõe de evidências suficientes para confrontar a narrativa que justificou a maior mudança nas regras do trabalho desde 1943. Pesquisas acadêmicas, notas técnicas, decisões judiciais, artigos de opinião, estudos internacionais, entrevistas com ministros do TST, análises sobre sindicalismo, documentários e debates parlamentares formam hoje um mosaico sólido: a reforma não entregou o que prometeu!

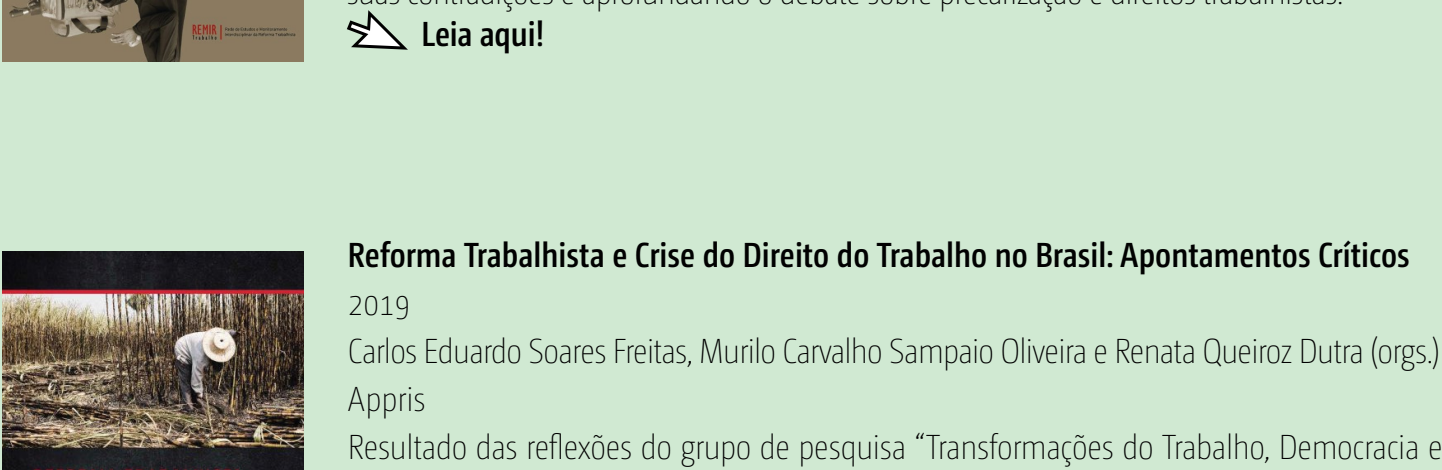
Em vez de gerar empregos, estabilizar o mercado e modernizar relações laborais, a reforma aprofundou a informalidade, ampliou contratos precários, fragilizou sindicatos, dificultou o acesso à Justiça do Trabalho e estimulou modelos empresariais que deslocam riscos para o trabalhador.

Este dossiê reunido pela Curadoria apresenta artigos, dados, entrevistas, jurisprudências e análises que ajudam a compreender por que a sociedade salarial brasileira está sendo desconstruída e por que cresce o debate — no Parlamento, na academia, no sindicalismo e na Justiça — sobre como reconstruir proteção, democratizar o trabalho e colocar limites ao poder de despedir.

Oito anos depois, o país tem a chance de abandonar o discurso fácil da “flexibilização” e enfrentar o que a experiência concreta revela: sem direitos, não há liberdade; sem proteção, não há emprego digno; sem organização coletiva, não há democracia.

Boa leitura!

Antônio Megale
Fernanda Giorgi
João Victor Soares
Lais Servulo



O Supremo e a Reforma

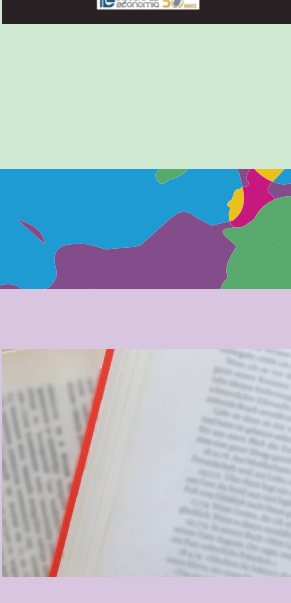
2021

Renata Dutra e Sidnei Machado (org.)

Editora Fi

O livro “*O Supremo e a Reforma Trabalhista*”, organizado por Renata Dutra e Sidnei Machado, analisa criticamente a atuação do STF na reconfiguração do Direito do Trabalho brasileiro. A obra demonstra como o Supremo, ao julgar temas cruciais após a Reforma de 2017, tem atuado como agente político da flexibilização neoliberal. Assim, revela-se essencial para compreender a corrosão dos direitos constitucionais trabalhistas e a centralidade do Judiciário na atual luta de classes.

🔗 [Leia aqui!](#)



Reforma Trabalhista no Brasil: impactos e contradições

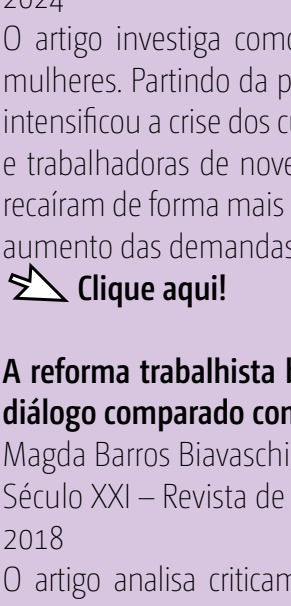
2019

José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira e Vitor Araújo Filgueiras (orgs.)

REMIR / IE-Unicamp

O livro reúne análises baseadas em pesquisas empíricas, dados oficiais (RAIS, CAGED, PNAD Contínua) e entrevistas com trabalhadores e sindicalistas, oferecendo um panorama sólido sobre os efeitos da Reforma Trabalhista de 2017. A obra evidencia como a reforma impactou o mercado de trabalho, as condições de emprego, o acesso à justiça e a ação sindical, revelando suas contradições e aprofundando o debate sobre precarização e direitos trabalhistas.

🔗 [Leia aqui!](#)



Reforma Trabalhista e Crise do Direito do Trabalho no Brasil: Apontamentos Críticos

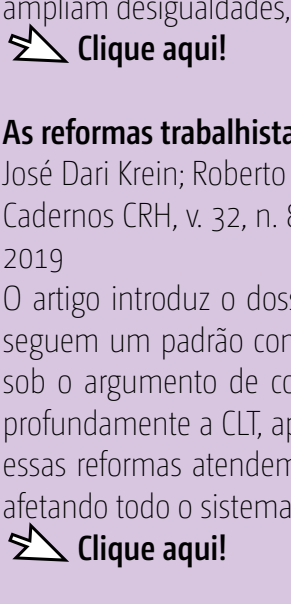
2019

Carlos Eduardo Soares Freitas, Murilo Carvalho Sampaio Oliveira e Renata Queiroz Dutra (orgs.)

Appris

Resultado das reflexões do grupo de pesquisa “Transformações do Trabalho, Democracia e Proteção Social” (UFBA), o livro reúne análises críticas sobre a Reforma Trabalhista de 2017 e suas contradições frente às normas constitucionais e internacionais de proteção social. A obra discute os novos rumos da regulação do trabalho no Brasil, mapeando limites e possibilidades do cenário jurídico contemporâneo e evidenciando a profundidade da crise do Direito do Trabalho no contexto neoliberal.

🔗 [Compre aqui!](#)



Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil

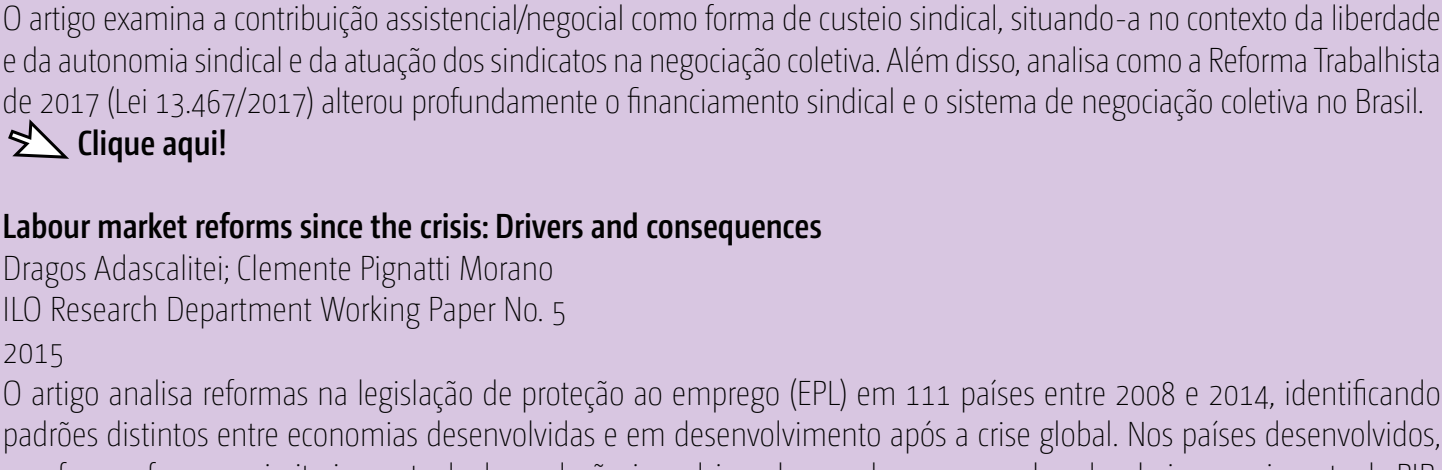
2018

José Dari Krein; Denis Maracci Gimenez; Anselmo Luís dos Santos (orgs.)

Curt Nimuendajú

A obra reúne estudos que analisam criticamente a Reforma Trabalhista de 2017, evidenciando como ela desmonta pilares históricos de proteção social e reconfigura o sistema de regulação do trabalho no Brasil. Com base em pesquisas e comparações internacionais, os capítulos demonstram a falácia das promessas de geração de empregos e redução de conflitos, mostrando que os efeitos concretos são a precarização das relações laborais, o enfraquecimento sindical e o retrocesso de direitos construídos ao longo de mais de um século. O livro destaca que a reforma integra um movimento global de reorganização capitalista que transforma o trabalho em variável de ajuste, comprometendo o próprio projeto democrático de sociedade.

🔗 [Leia aqui!](#)



Reforma Trabalhista, Pandemia e Implicações sobre as Mulheres

Márcia de Paula Leite; Magda Bivaschi; Bárbara Vallejos Vazquez; Thaís de Souza Lapa

SOCIOL. ANTROPOL.

2024

O artigo investiga como os efeitos da Reforma Trabalhista de 2017 se combinaram com a pandemia na vida das mulheres. Partindo da premissa de que a reforma ignorou as desigualdades de gênero, as autoras demonstram que ela intensificou a crise dos cuidados e aprofundou a precarização feminina. Com base em entrevistas com lideranças sindicais e trabalhadoras de nove setores, o estudo revela que a desproteção, a intensificação laboral e a sobrecarga doméstica recaíram de forma mais severa sobre as mulheres, sobretudo diante da retração estatal na oferta de serviços públicos e do aumento das demandas de cuidado durante a pandemia.

🔗 [Clique aqui!](#)

A reforma trabalhista brasileira na dinâmica da economia e seus impactos na regulação pública do trabalho: em diálogo comparado com a reforma em andamento na Argentina

Magda Barros Bivaschi; Marilane Oliveira Teixeira

Século XXI – Revista de Ciências Sociais, v. 8, n. 2 (Dossiê *Mundo do Trabalho em Transformação*)

2018

O artigo analisa criticamente a Reforma Trabalhista brasileira de 2017 a partir da dinâmica econômica e em diálogo comparado com a reforma em curso na Argentina. As autoras demonstram a inconsistência dos argumentos que defendem a flexibilização como caminho “irreversível” para o progresso, evidenciando seus efeitos de enfraquecimento da regulação pública, das instituições do trabalho — como a Justiça do Trabalho — e das organizações sindicais. Ao examinar dados econômicos, contextos políticos e estratégias de resistência dos atores sociais, o texto destaca como as reformas liberalizantes ampliam desigualdades, fragilizam a proteção social e reconfiguram o papel do Estado na regulação do trabalho.

🔗 [Clique aqui!](#)

As reformas trabalhistas: promessas e impactos na vida de quem trabalha

José Dari Krein; Roberto Vêras de Oliveira; Vitor Araújo Filgueiras (orgs.)

Cadernos CRH, v. 32, n. 86 (Dossiê)

2019

O artigo introduz o dossiê analisando o avanço das reformas trabalhistas no Brasil e no mundo, mostrando que elas seguem um padrão comum: ampliar contratos atípicos, flexibilizar jornadas, reduzir proteções e enfraquecer sindicatos sob o argumento de combater o desemprego. Inserida nessa tendência global, a reforma brasileira de 2017 alterou profundamente a CLT, apesar de não haver evidências de que tal flexibilização gere mais empregos. O texto destaca que essas reformas atendem às exigências do capitalismo financeirizado e tendem a rebaixar o padrão de proteção social, afetando toda a cadeia de regulação do trabalho.

🔗 [Clique aqui!](#)

Contribuição assistencial ou de negociação coletiva – Balizamento para compreender o tema

José Eymard Loguercio

LBS Advogados e Advogadas

2023

O artigo examina a contribuição assistencial/negocial como forma de custeio sindical, situando-a no contexto da liberdade e da autonomia sindical e da atuação dos sindicatos na negociação coletiva. Além disso, analisa como a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei 13.467/2017) alterou profundamente o financiamento sindical e o sistema de negociação coletiva no Brasil.

🔗 [Clique aqui!](#)

Labour market reforms since the crisis: Drivers and consequences

Dragos Adascalitei; Clemente Pignatti Morano

ILO Research Department Working Paper No. 5

2015

O artigo analisa reformas na legislação de proteção ao emprego (EPL) em 111 países entre 2008 e 2014, identificando padrões distintos entre economias desenvolvidas e em desenvolvimento após a crise global. Nos países desenvolvidos, as reformas foram majoritariamente de deregulação, impulsionadas por desemprego elevado e baixo crescimento do PIB. Já nos países em desenvolvimento, as mudanças tenderam a aumentar a proteção declarada ao trabalho, ocorrendo sobretudo em contextos de forte crescimento econômico. O estudo também avalia os efeitos dessas reformas e mostra que a deregulação reduz as taxas de emprego no curto prazo em ambos os grupos de países, além de elevar o desemprego nas economias desenvolvidas. Os autores concluem que flexibilizar direitos não gera melhora imediata no mercado de trabalho e, em muitos casos, aprofunda vulnerabilidades já existentes.

🔗 [Clique aqui!](#)

Acumulação primitiva, luta de classes e direito do trabalho: olhares ecosocialistas para a ofensiva capitalista contemporânea e as contrarreformas trabalhistas no Brasil

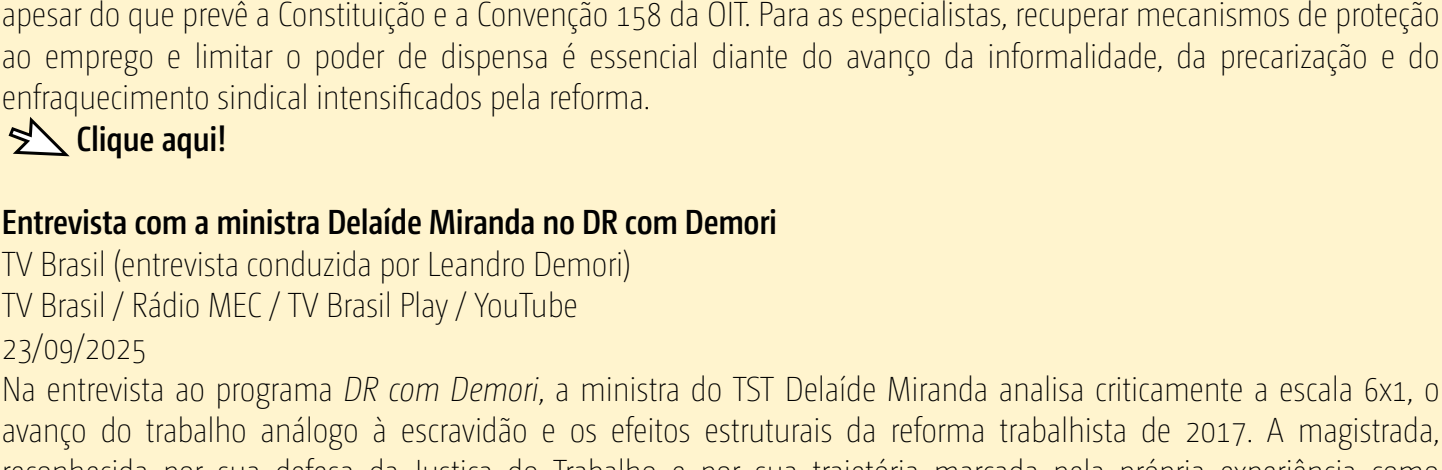
Gustavo Seferian; Bruna Maria Expedito Marques

Revista Eletrônica do TRT da Bahia, v. 9, n. 12

2020

O artigo interpreta a reforma trabalhista brasileira a partir de uma perspectiva ecosocialista, entendendo-a como parte de um processo contínuo de acumulação primitiva. A análise recupera Marx, Rosa Luxemburgo e Klaus Dörre para mostrar como as contrarreformas atuais — marcadas por despossessão, violência direta e destruição de modos de vida — expressam a ofensiva das classes privilegiadas sobre direitos sociais, ambientais e trabalhistas. As mudanças na legislação são lidas como mecanismos de aprofundamento da exploração e expansão do capital sobre territórios, comunidades e relações de trabalho.

🔗 [Clique aqui!](#)



A negociação coletiva brasileira em tempos de reforma trabalhista

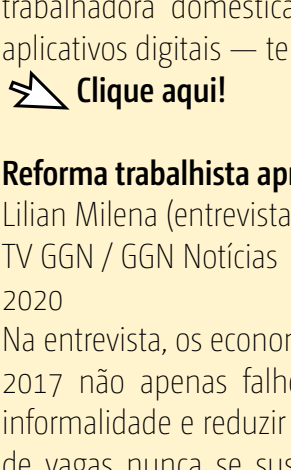
DIEESE

DIEESE (Relatório Técnico Metodológico)

2025

O relatório apresenta uma metodologia para monitorar e analisar indicadores da negociação coletiva após a Reforma Trabalhista de 2017. A partir dos registros do Mediador, mostra que os acordos coletivos — instrumentos por empresa — tiveram queda mais intensa que as convenções coletivas, contrariando o objetivo declarado da reforma de fortalecer negociações diretas nas empresas. A análise quantitativa revela mudanças na distribuição por regiões e setores, enquanto o estudo qualitativo identifica crescimento de cláusulas relacionadas a tempo parcial, contrato intermitente e redução de intervalo intrajornada. O documento conclui que, apesar da ampliação dessas cláusulas, sua ocorrência ainda é restrita, levantando a hipótese de que parte da flexibilização esteja ocorrendo diretamente entre empresas e trabalhadores, fora do âmbito da negociação coletiva.

🔗 [Leia aqui!](#)



A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil

DIEESE

Nota Técnica nº 178 – DIEESE

2017

A nota técnica alerta que a reforma trabalhista aprofunda a precarização ao flexibilizar direitos, ampliar formas de contratação precárias e enfraquecer os sindicatos. Com a prevalência do negociado sobre o legislado em um contexto de forte assimetria de poder, tende a haver redução de garantias e fragilização da proteção social do trabalho.

🔗 [Leia aqui!](#)



A falácia da ‘reforma trabalhista’: uma análise crítica da precarização do trabalho no Brasil

Erik Chiconelli Gomes

Le Diplomatique

2024

O artigo examina os efeitos da Reforma Trabalhista de 2017 a partir de uma perspectiva crítica inspirada em E.P. Thompson, concluindo que a medida não cumpriu suas promessas de geração de empregos, produtividade ou melhoria das condições de trabalho.

🔗 [Clique aqui!](#)

A “reforma” trabalhista e seus reflexos no Direito Coletivo do Trabalho

Jorge Luiz Souto Maior

Blog Jorge Luiz Souto Maior

2017

O artigo discute como a Reforma Trabalhista de 2017 ameaça a própria existência do Direito Coletivo do Trabalho ao reforçar uma lógica liberal-individualista incompatível com a natureza social e histórica desse ramo jurídico. Souto Maior argumenta que o Direito do Trabalho nasceu como resposta coletiva ao conflito entre capital e trabalho, estruturado para limitar a desigualdade material e assegurar intervenção estatal protetiva. A reforma, porém, rompe essa base: fragiliza sindicatos, enfraquece a negociação coletiva, retira instrumentos de pressão e desconsidera a função social do Estado, reolocando a relação trabalhista sob um paradigma privatista que favorece a exploração e a instabilidade.

O que podemos aprender sobre os efeitos da Reforma Trabalhista após quase oito anos?

André Costa; Dalson Figueiredo; Diego Leonel

Gestão, Política & Sociedade

2024

O artigo de opinião revisita os impactos da Reforma Trabalhista de 2017 quase oito anos após sua implementação, contextualizando-os com indicadores de desemprego e eventos políticos e econômicos recentes. Os autores analisam mudanças estruturais introduzidas pela reforma — como o enfraquecimento da negociação coletiva, a ampliação da jornada 12x36, a liberação irrestrita da terceirização e o fim da contribuição sindical — e concluem que tais medidas não geraram aumento do emprego formal, contrariando as promessas de seus defensores.

🔗 [Clique aqui!](#)

Entrevista: Impactos da Reforma Trabalhista

Jorge Luiz Souto Maior (entrevistado)

ANDES-SN

2020

Na entrevista, o jurista Jorge Luiz Souto Maior afirma que a Reforma Trabalhista de 2017 intensificou a precarização já existente no mercado de trabalho brasileiro, fragilizando sindicatos, ampliando proteções, incentivando a informalidade e dificultando o acesso à Justiça. Seguindo ele, a reforma não gerou empregos, ao contrário, estimulou práticas ilegais, reduziu salários e agravou acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Durante a pandemia, esses efeitos tornaram-se mais graves: medidas provisórias do governo Bolsonaro ampliaram o poder patronal e reduziram ainda mais direitos, comprometendo saúde, segurança e renda dos trabalhadores. Souto Maior avalia que essa política de redução de direitos tende a produzir impactos econômicos e sociais negativos de longo prazo. Para ele, empresas e bancos deveriam, no mínimo, manter empregos e salários, por obrigação jurídica decorrente da função social da propriedade.

🔗 [Clique aqui!](#)

A desconstrução da sociedade salarial

José Dari Krein; Renata Dutra

Outras Palavras

2020

O artigo de opinião argumenta que o governo Bolsonaro aprofunda a agenda neoliberal iniciada em 2016, intensificando a destruição da sociedade salarial por meio da flexibilização das relações de trabalho, precarização do assalariamento e redução de direitos estruturais.

🔗 [Clique aqui!](#)

Ontem e hoje: um debate sobre a proteção ao emprego

Redação EPSIV/Fiocruz (com entrevistas de Renata Dutra e Murilo Pereira Neto)

EPSIV/Fiocruz

2022

A reportagem resgata o fim da estabilidade decenal na iniciativa privada e mostra como essa mudança — substituindo estabilidade pelo FGTS em 1967 — abriu caminho para décadas de flexibilização que culminaram na Reforma Trabalhista de 2017. As entrevistas revelam que a eliminação do critério contra demissões arbitrárias esvaziou direitos previstos na CLT, ampliou a insegurança e consolidou o poder patronal. O texto critica a descaracterização recente do FGTS por sucessivas liberações emergenciais e ressalta que o Brasil segue sem proteção universal contra despedidas, apesar do que prevê a Constituição e a Convenção 158 da OIT. Para as especialistas, recuperar mecanismos de proteção ao emprego e limitar o poder de dispensa é essencial diante do avanço da informalidade, da precarização e do enfraquecimento sindical intensificados pela reforma.

🔗 [Clique aqui!](#)

Entrevista com a ministra Delaide Miranda no DR com Demori

TV Brasil (entrevista conduzida por Leandro Demori)

TV Brasil / Rádio MEC / TV Brasil Play / YouTube

23/09/2025

Na entrevista ao programa *DR com Demori*, a ministra do TST Delaide Miranda analisa criticamente a escala 6x1, o avanço do trabalho análogo à escravidão e os efeitos estruturais da reforma trabalhista de 2017. A magistrada, reconhecida por sua defesa da Justiça do Trabalho e por sua trajetória marcada pela própria experiência como trabalhadora doméstica, alerta que a flexibilização presente — especialmente por meio da terceirização e dos aplicativos digitais — tem aprofundado a precarização e estimulado uma “fuga da CLT”.

🔗 [Clique aqui!](#)

Reforma trabalhista aprofundou crise e dificulta retomada do crescimento no Brasil, apontam pesquisadores

Lilian Milena (entrevista com José Dari Krein e Vitor Araújo Filgueiras)

TV GGN / GGN Notícias

2020

Na entrevista, os economistas José Dari Krein (Unicamp) e Vitor Filgueiras (UFBA) afirmam que a reforma trabalhista de 2017 não apenas falhou em gerar empregos, como agravou a crise econômica ao rebaixar salários, ampliar a informalidade e reduzir o poder de compra das famílias. Segundo eles, o argumento de que a reforma criaria milhões de vagas nunca se sustentou: sua verdadeira função foi estabelecer um novo marco regulatório de flexibilização estrutural, reduzindo direitos e fortalecendo o poder patronal.

🔗 [Clique aqui!](#)

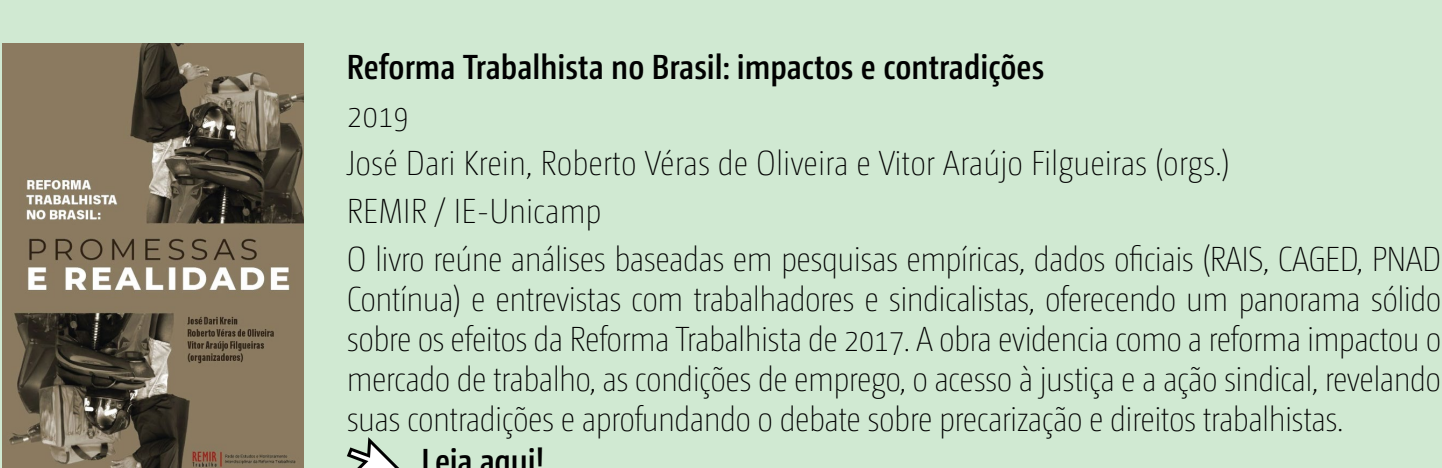
O Futuro é Nosso

Silvío Tendler

26/06/2023

O documentário *O Futuro é Nosso*, dirigido por Silvío Tendler, examina criticamente os impactos da reforma trabalhista, da robotização e da inteligência artificial sobre o mundo do trabalho. A obra denuncia como os ataques ao sindicalismo buscam desarticular a organização coletiva dos trabalhadores diante de um capitalismo cada vez mais predatório, marcado pela informalidade crescente após a reforma de 2017, que alterou mais de 200 dispositivos da CLT.

🔗 [Disponível no Youtube](#)



Pacto Social do Trabalho

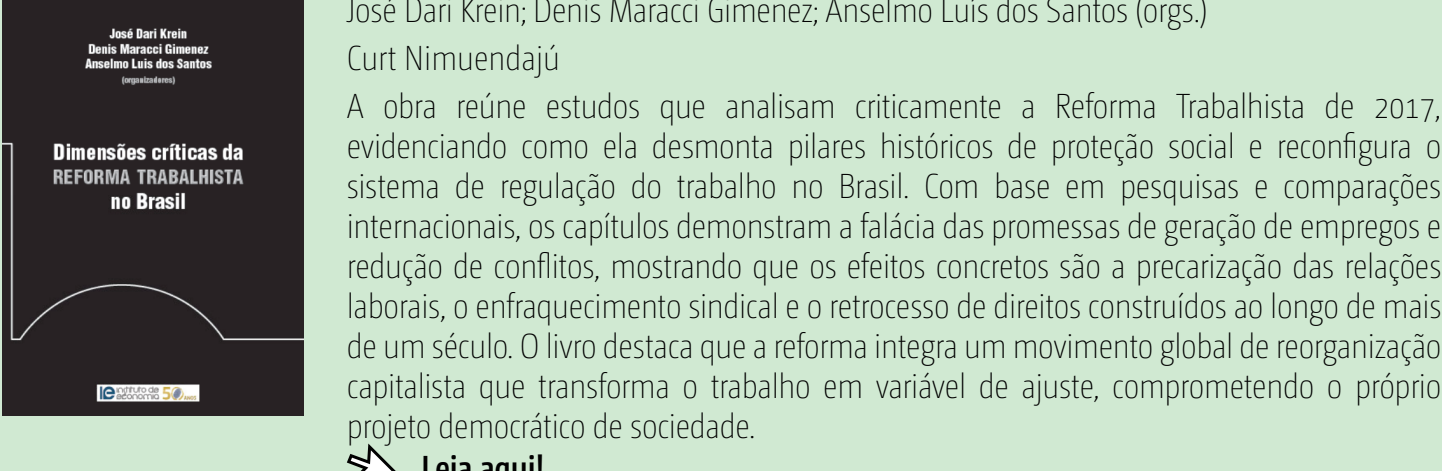
Salvo Melhor Juiz

22/06/2025

Spotify

No último episódio da temporada *Crises da República*, o podcast vai debater a crise do pacto social que estabelece os direitos mínimos para os trabalhadores no Brasil com participação de Estela Castro Gomes e Míniolas Casagrande

🔗 [Ouça aqui!](#)



Maioria do TST valida aplicação da “Reforma Trabalhista” para contratos assinados antes de sua vigência

Ricardo Carneiro e Eduardo Henrique Soares

LBS Advogados e Advogadas

25/11/2024

Aos 25/11/2024, o Pleno do Tribunal do Superior do Trabalho julgou incidente de recurso repetitivo para dirimir o alcance da Lei 13.467/2017 aos contratos de trabalho celebrados antes de sua vigência, mas que ainda seguem em curso.

🔗 [Leia mais!](#)

Consulta à data de admissão define aplicação da reforma trabalhista no intervalo intrajornada

Redação TST

Notícias TST

07/08/2025

A 3ª Turma do TST decidiu que a Viteria Bioenergia não deve pagar uma hora extra integral a um mecânico que tinha intervalo intrajornada usufruído parcialmente, porque seu contrato foi firmado após a Reforma Trabalhista de 2017. Embora o TRT não tenha registrado a data de admissão em seu acórdão, os ministros admitiram consultar diretamente a petição inicial — onde o dado constava de forma incontroversa — sem violar a Súmula 126 do TST. Comprovado que o empregado foi admitido em abril de 2018, aplicou-se o art. 71, §4º, da CLT reformada, segundo o qual apenas o período suprimido do intervalo deve ser pago, com natureza indenizatória, e não mais a hora cheia com adicional de 50%. A decisão, unânime, restabeleceu a sentença de origem e consolidou o entendimento de que fatos incontroversos podem ser reconhecidos pelo TST quando essenciais à definição da legislação aplicável.

🔗 [Leia mais!](#)

Sindicalistas pedem mudanças nas reformas trabalhista e da Previdência

Rafael Porfírio; edição de Natalia Doederlein

Câmara dos Deputados

18/08/2025

A Comissão de Trabalho da Câmara debateu os impactos da Reforma Trabalhista, da Reforma da Previdência e da Lei das Terceirizações. Durante a audiência, sindicalistas entregaram uma carta-manifesto defendendo a revisão das medidas implementadas desde 2017, alegando que os direitos foram reduzidos, salários caíram, a concessão de aposentadorias e pensões se tornou mais difícil e a precarização se agravou em setores públicos e privados.

🔗 [Leia mais!](#)

Após vitória eleitoral, Milei quer reforma trabalhista que prevê jornada de até 12 horas diárias

CartaCapital

CartaCapital

2025

A reportagem informa que, após sua vitória eleitoral, o presidente argentino Javier Milei passou a defender uma ampla reforma trabalhista que inclui a ampliação da jornada para até 12 horas diárias

🔗 [Leia mais!](#)

Moraes defende reforma trabalhista e nega viés superprotetivo da lei

Da Redação

Migalhas

07/08/2025

A reportagem relata a manifestação do ministro Alexandre de Moraes durante julgamento no STF sobre a inclusão de empresas do mesmo grupo econômico na fase de execução trabalhista. Na ocasião, Moraes defendeu a constitucionalidade da reforma trabalhista de 2017 (Lei 13.467/17), afirmando que as mudanças não adotaram posição “superprotetiva”, mas buscaram modernizar a CLT diante dos novos desafios econômicos e empresariais. O ministro destacou que os arts. 2º, §§2º e 3º da CLT — que tratam da responsabilidade solidária e dos critérios de configuração de grupo econômico — devem prevalecer sobre regras gerais do CPC, por serem normas específicas do Direito do Trabalho. Para Moraes, a reforma respondeu a complexidade dos arranjos societários contemporâneos, marcados por estruturas empresariais fragmentadas que frequentemente prejudicam a efetivação dos direitos trabalhistas.

🔗 [Leia mais!](#)

